

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de TIANGUÁ - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DO 2º PERÍODO PÓS-RECURSO (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)**, conforme segue adiante.

Art. 1º - Informamos que todos os recursos enviados sobre o pedido de isenção foram **INDEFERIDOS**.

Art. 2º - Conforme Edital nº 003/2025, em seu subitem 7.5: não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após período previsto em edital.

Art. 3º - Nos casos em que as isenções foram **INDEFERIDAS** após recurso, os candidatos que desejarem prosseguir no certame, deverão pagar o boleto bancário dentro do prazo estabelecido em Edital para concluírem suas inscrições.

TIANGUÁ-CE, 10 de abril de 2025.